



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO

L. 22 / 07 / 01

N.º 1942

Journal da Região

LEI Nº 524/2001

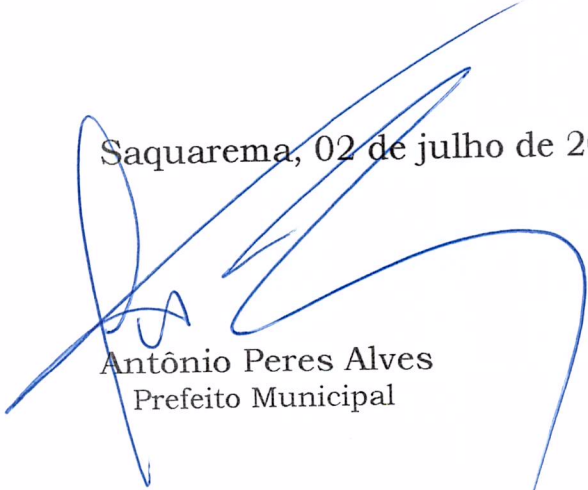
Dispõe sobre denominação da Rua Alfredo de Oliveira.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.º 1º - Passa a denominar-se **Rua Alfredo de Oliveira Mendonça**, a que inicia-se no Parque Marina e termina no bairro Madressilva.

Art.º 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de julho de 2001.


Antônio Peres Alves
Prefeito Municipal